



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI 209-C, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Reajusta o Vale Alimentação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itatiaia

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução,

Art. 1º Em conformidade com o Art. 4º da Lei 427/2006, que autoriza o Legislativo Municipal a conceder o Vale Alimentação, fica reajustado o Vale Alimentação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itatiaia para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a partir de 01/11/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor em 01/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia, 20 de Outubro de 2025.

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

Ver. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
1ª Vice-Presidente

Ver. THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2ª Vice-Presidente

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Secretário

Ver. VICTOR ALEXANDRE
2º Secretário